

Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

PORTARIA Nº 51, de 01 de Novembro de 2022.

Determina transferência da 37º Sessão ordinária do segundo período legislativo de 2022 para o dia 16 de Novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, Vereador Paulo Luciano dos Santos Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Desidério-BA,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 040/2022 que transferiu o feriado do servidor público para dia 14 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO, votação do Plenário desta Casa Legislativa, onde foi aprovada por unanimidade a mudança de data da 37º Sessão Ordinária.

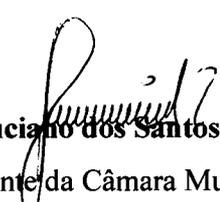
R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir a realização da 37º Sessão Ordinária do segundo período legislativo de 2022 para o dia 16 de novembro de 2022, as 19:00 horas, no plenário Celso Barbosa, na Câmara de Vereadores de São Desidério-BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO-BA, 01 de Novembro de 2022.


Paulo Luciano dos Santos Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021/2022